

JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA

CNPJ: 05.988.559/0001-95

Av. Antonio Ferreira Sobrinho nº 2.767 Sala 01, Bairro Vila Planalto, Jaciara-MT, 78.820-000, Fone/Fax 66-98402-4843

ANEXO IX

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ASSUNTO: Apresentação de PROPOSTA COMERCIAL referente ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

Prezados Senhores,

De acordo com o estabelecido no edital de licitação em epígrafe, apresentamos-lhes nossa proposta para prestação de serviços de **EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA**, em conformidade com os Projetos, Planilha Orçamentária Padrão, Cronograma Físico-financeiro e Memorial Descritivo que fazem parte integrante deste edital, com início mediante emissão de Ordem de Serviços, ao menor preço de R\$ 713.978,99 (Setecentos e treze mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), não reajustável nos termos do edital, detalhada no Anexo I – Planilha Orçamentária Descritiva.

Para orientação de Vossa Senhoria, informamos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias e comprometemos em assinar o Contrato de Prestação de Serviço, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, no prazo que for estabelecido na respectiva convocação, esclarecendo-lhes ainda:

- a) Obedecer ao que dispõe o Anexo I – Planilha;
- b) Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- c) Prazo de vigência do Contrato: até 240 (duzentos e quarenta) dias, podendo ser prorrogado;
- d) Condições de pagamento: conforme medições, em até 10 (dez) dias contados da data de emissão da nota fiscal/fatura, condicionados a Ordem de serviços e medições devidamente atestadas pelo Departamento de Engenharia desta PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, comprovação do pagamento/regularidade com a Previdência Social e FGTS, sendo que o pagamento e recebimento definitivo serão condicionados à demonstração de regularidade da contratada perante os órgãos antes descritos e funcionários;
- e) Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato

JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JANEIRO/2018) COM DESONERAÇÃO e/ou composições PiniTCPO		Página 2 de 2	
CNPJ. 05.988.0001-95 - AV. Antonio Ferreira Sobrinho - n. 2767 - SALA 01 - CIDADE DE JACIARA - TELEFONE (66) 98402-4843		BDI		28,34%	
COORDENAÇÃO DE PROJETOS					
OBRA: QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS				DATA: 10/02/2018	
LOCAL: AV. PRESIDENTE VARGAS, LOTES 3, 4, 5, 8, 9 E 10, QUADRA 22 - CENTRO - SÃO PEDRO DA CIPA				LEIS SOCIAIS: 88,80%	
QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS					
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA			3,43%	24.509,65
2.0	SERVIÇOS INICIAIS			2,83%	20.185,92
VESTIÁRIO					
3.0	MOVIMENTO DE TERRA			0,24%	1.740,28
4.0	FUNDAÇÃO			1,24%	8.841,98
5.0	ESTRUTURA			3,12%	22.267,02
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO			0,81%	5.794,12
7.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS			6,52%	46.516,08
8.0	ESQUADRIAS			4,59%	32.739,92
9.0	REVESTIMENTO			3,15%	22.491,63
10.0	PISOS			0,44%	3.151,33
11.0	FORRO			0,31%	2.198,13
12.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			5,22%	37.251,16
13.0	PINTURAS			1,25%	8.912,67
14.0	ACESSIBILIDADE			1,00%	7.113,72
15.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			0,19%	1.338,67
QUADRA					
16.0	MOVIMENTO DE TERRA			0,70%	4.982,49
17.0	FUNDAÇÃO			4,47%	31.945,43
18.0	ESTRUTURA			6,28%	44.845,89
19.0	ESTRUTURA METÁLICA			15,22%	108.638,44
20.0	COBERTURA			7,88%	56.289,92
21.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS			1,48%	10.578,63
22.0	REVESTIMENTO			1,16%	8.270,26
23.0	PISO DA QUADRA			10,83%	77.308,28
24.0	PINTURAS			1,81%	12.954,87
25.0	ACESSIBILIDADE			0,47%	3.379,53
26.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			0,24%	1.705,35
ARQUIBANCADA 01					
27.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS			0,37%	2.660,31
28.0	ATERRO			0,16%	1.172,34
29.0	LASTRO DE CONCRETO			0,31%	2.186,97
30.0	REVESTIMENTO			0,11%	793,22
31.0	PINTURAS			0,13%	930,44
ARQUIBANCADA 02					
32.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS			0,42%	3.020,82
33.0	ATERRO			0,19%	1.341,64
34.0	LASTRO DE CONCRETO			0,35%	2.503,42
35.0	REVESTIMENTO			0,13%	896,43
36.0	PINTURAS			0,14%	993,90
IMPLANTAÇÃO					
37.0	CALÇADA			2,14%	15.312,12
38.0	ACESSIBILIDADE			0,27%	1.901,06
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
39.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			6,28%	44.856,82
SPDA					
40.0	SPDA			3,08%	22.004,14
COMBATE À INCÊNDIO					
41.0	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO			1,04%	7.453,99
TOTAL GERAL				100,00%	R\$ 713.978,99

	JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA															
	COORDENAÇÃO DE PROJETOS															
	OBRA:	QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS														
LOCAL:	AV. PRESIDENTE VARGAS, LOTES 3, 4, 5, 8, 9 E 10, QUADRA 22 - CENTRO - SÃO PEDRO DA CIPA															
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO																
DESC. DO SERVIÇOS	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%	120 DIAS	%	150 DIAS	%	180 DIAS	%	210 DIAS	%	TOTAL	%
QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS																
ADMINISTRAÇÃO OBRA	3.775,90	15,41	5.862,78	23,92	2.965,46	12,10	2.933,24	11,97	3.047,98	12,44	3.191,31	13,02	2.732,98	11,15	24.509,65	3,43
SERVIÇOS INICIAIS	20.185,92	100,00	-		-		-		-		-		-		20.185,92	2,83
VESTIÁRIO																
MOVIMENTO DE TERRA	1.740,28	100,00	-		-		-		-		-		-		1.740,28	0,24
FUNDAÇÃO	-		-		8.841,98	100,00	-		-		-		-		8.841,98	1,24
ESTRUTURA	-		-		22.267,02	100,00	-		-		-		-		22.267,02	3,12
IMPERMEABILIZAÇÃO	-		-		5.794,12	100,00	-		-		-		-		5.794,12	0,81
ALVENARIAS, FECHAMENTO S E DIVISÓRIAS	-		-		46.516,08	100,00	-		-		-		-		46.516,08	6,52
ESQUADRIAS	-		-		-		-		32.739,92	100,00	-		-		32.739,92	4,59
REVESTIMENTO	-		-		-		22.491,63	100,00	-		-		-		22.491,63	3,15
PISOS	-		-		-		-		-		3.151,33	100,00	-		3.151,33	0,44
FORRO	-		-		-		-		-		2.198,13	100,00	-		2.198,13	0,31
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	-		-		-		23.854,95	64,04	13.396,21	35,96	-		-		37.251,16	5,22
PINTURAS	-		-		-		-		8.912,67	100,00	-		-		8.912,67	1,25
ACESSIBILIDADE	-		-		-		-		-		7.113,72	100,00	-		7.113,72	1,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-		-		-		-		-		-		1.338,67	100,00	1.338,67	0,19
QUADRA																
MOVIMENTO DE TERRA	4.982,49	100,00	-		-		-		-		-		-		4.982,49	0,70
FUNDAÇÃO	31.945,43	100,00	-		-		-		-		-		-		31.945,43	4,47
ESTRUTURA	44.845,89	100,00	-		-		-		-		-		-		44.845,89	6,28
ESTRUTURA METÁLICA	-		108.638,44	100,00	-		-		-		-		-		108.638,44	15,22
COBERTURA	-		56.289,92	100,00	-		-		-		-		-		56.289,92	7,88
ALVENARIAS, FECHAMENTO S E DIVISÓRIAS	-		-		-		-		-		-		10.578,63	100,00	10.578,63	1,48
REVESTIMENTO	-		-		-		-		-		-		8.270,26	100,00	8.270,26	1,16
PISO DA QUADRA	-		-		-		-		-		77.308,28	100,00	-		77.308,28	10,83
PINTURAS	-		-		-		-		-		-		12.954,87	100,00	12.954,87	1,81
ACESSIBILIDADE	-		-		-		-		-		-		3.379,53	100,00	3.379,53	0,47
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-		-		-		-		-		-		1.705,35	100,00	1.705,35	0,24

JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA																
COORDENAÇÃO DE PROJETOS																
OBRA:		QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS														
LOCAL:		AV. PRESIDENTE VARGAS, LOTES 3, 4, 5, 8, 9 E 10, QUADRA 22 - CENTRO - SÃO PEDRO DA CIPA														
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO																
DESC. DO SERVIÇOS	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%	120 DIAS	%	150 DIAS	%	180 DIAS	%	210 DIAS	%	TOTAL	%
ARQUIBANCADA 01																
ALVENARIAS, FECHAMENTO S E DIVISÓRIAS	-		-				-						2.660,31	100,00	2.660,31	0,37
ATERRO	1.172,34	100,00					-		-		-				1.172,34	0,16
LASTRO DE CONCRETO	-		-		-		-		-		-		2.186,97	100,00	2.186,97	0,31
REVESTIMENTO	-		-		-		-		-		-		793,22	100,00	793,22	0,11
PINTURAS	-		-		-		-		-		-		930,44	100,00	930,44	0,13
ARQUIBANCADA 02																
ALVENARIAS, FECHAMENTO S E DIVISÓRIAS	-						-				-		3.020,82	100,00	3.020,82	0,42
ATERRO	1.341,64	100,00			-		-		-		-				1.341,64	0,19
LASTRO DE CONCRETO	-		-		-		-		-		-		2.503,42	100,00	2.503,42	0,35
REVESTIMENTO	-		-		-		-		-		-		896,43	100,00	896,43	0,13
PINTURAS	-		-		-		-		-		-		993,90	100,00	993,90	0,14
IMPLANTACÃO																
CALÇADA	-		-		-		-		-		-		15.312,12	100,00	15.312,12	2,14
ACESSIBILIDADE	-		-		-		-		-		-		1.901,06	100,00	1.901,06	0,27
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-		-		-		36.168,41	80,63	8.668,41	19,37	-		-		44.856,82	6,28
SPDA																
SPDA	-		-		-		-		22.004,14	100,00	-		-		22.004,14	3,08
COMBATE À INCÊNDIO																
PREVENÇÃO E COMBATE A I NCÊNDIO	-		-										7.453,99	100,00	7.453,99	1,04
VALOR TOTAL	109.989,89	15,41	170.791,14	23,92	86.384,66	12,10	85.448,23	11,97	88.789,33	12,44	92.962,77	13,02	79.612,97	11,15	713.978,99	100,00
VALOR ACUMULADO	109.989,89	15,41	280.781,03	39,33	367.165,69	51,43	452.613,92	63,39	541.403,25	75,83	634.366,02	88,85	713.978,99	100,00	713.978,99	100,00

JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA

CNPJ: 05.988.559/0001-95

Av. Antonio Ferreira Sobrinho nº 2.767 Sala 01, Bairro Vila Planalto, Jaciara-MT, 78.820-000, Fone/Fax 66-98402-4843

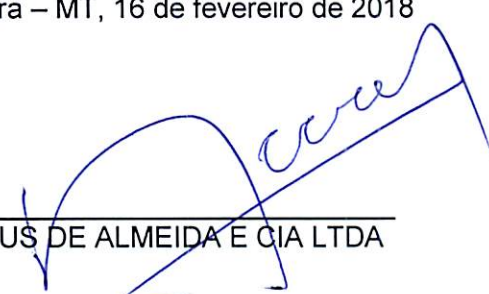
- Nome completo: JAIME JESUS DE ALMEIDA
- Nacionalidade: BRASILEIRA
- Estado Civil: SOLTEIRO
- Profissão: EMPRESÁRIO
- Endereço Completo: Rua B, 48, Bairro Novo Vale, Jaciara-MT
- RG: 495.096 SSP/MT
- CPF: 383.955.171-49

Dados da Empresa:

- Razão Social: JAIME JESUS DE ALMEIDA E CIA LTDA
- Endereço Completo: Av. Antonio F. Sobrinho, 2767, Sala 01, Bairro Planalto, Jaciara-MT
- CNPJ: 05.988.559/0001-95
- Inscrição Estadual: 13.239.087-6
- Inscrição Municipal: 006064
- Conta Bancária: 13.620-4
- Agência: 0854-0 Banco do Brasil S/A
- Telefone da Empresa: (66)98402-4843 / (65)99973-5880
- Email para contato: jaime_japa@hotmail.com

Declaramos estar de pleno acordo com as condições estabelecidas no edital de licitação.

Jaciara – MT, 16 de fevereiro de 2018



JAIME JESUS DE ALMEIDA E CIA LTDA

JAIME JESUS DE ALMEIDA E CIA LTDA ME
CNPJ: 05.988.559/0001-95 I.E.: 13.239.087-6
AV. ANTONIO F. SOBRINHO, 2767, Sala 01, BAIRRO PLANALTO, JACIARA-MT, CEP: 78820-000

PROCURAÇÃO PARTICULAR

JAIME JESUS DE ALMEIDA E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nr 05.988.559/0001-95, empresa estabelecida à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 2767, Sala 01, Bairro Planalto, Município de Jaciara – MT, representada neste ato pelo sócio JAIME JESUS DE ALMEIDA, brasileiro, Empresário, residente e domiciliado à Rua B, 48, Bairro Novo Vale, município de Jaciara-MT, portador do RG nr 495.096 SSP/MT e CPF nr 383.955.171-49, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Deoclides Ataíde Passos, brasileiro, Autônomo, inscrito no CPF sob nr 266.269.001-10 e RG nr 432.551 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua G, Quadra 01, Casa 27, Bairro Marechal Rondon, município de Cuiabá-MT, a quem confere poderes para representar junto à Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT na Tomada de Preços nº 001/2018, negociar preços, enfim, praticar todo e qualquer ato ao que se refere a Tomada de Preços 001/2018.

Jaciara – MT, 15 de Fevereiro de 2018



JAIME JESUS DE ALMEIDA
Sócio

05.988.559/0001-95

JAIME JESUS DE
ALMEIDA & CIA LTDA - ME

Av. Antonio F. Sobrinho, 2.767 - Sala 1
Vila Planalto - CEP 78.820-000 - Jaciara - MT



CARTÓRIO MACHADO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL | Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guacurus, 216 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

Reconheço por verdadeira as firmas de: JAIME JESUS DE
ALMEIDA Termo: 25411
Selo: BBH-98581 Cod.: 22 Valor: R\$ 5,90

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT 15 de fevereiro de 2018

TATIANA ARAUJO DA SILVA

O(s) presente(s) Reconhecimento(s) de Firma(s) se refere(m) tão somente ao(s) Titular(es) da(s) assinatura(s) aposta(s) no documento (Art. 468 do Provimento n. 40/2016 - CGJ/MT), não tendo havido a análise da condição da Representação por este Notário ou Escrevente (Consulta n. 03/2011 - CGJ/MT), devendo ser comprovada tal situação ao interessado ou destinatário do presente Instrumento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME DEOCLIDES ATAIDE PASSOS	
	DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 432551 SSP MT
	CPF 266.269.001-10
	DATA NASCIMENTO 14/06/1964
	FILIAÇÃO JULIO DA C ATAIDE MARIA APARECIDA PASSOS
PERMISSÃO 	
ACC 	
CAT. HAB. AE	
Nº REGISTRO 00036850958	VALIDADE 18/08/2019
HABILITAÇÃO 17/12/1982	
OBSERVAÇÕES	
<i>Deoclides A. Passos</i> ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL CUIABÁ, MT	DATA EMISSÃO 20/08/2014
Leandro Alves Martins Jacaranda Diretor de Habilitação - Distrito MT ASSINATURA DO EMISSOR	
34680466308 MT617604649	
DEZIMAS DE CUIABÁ GROSSO	

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
964807095

PROIBIDO PLASTIFICAR
964807095

JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

JAIME JESUS DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Itararé, 900, centro, nesta cidade de Jaciara-MT, CEP- 78820-000, portador da Cédula de Identidade RG- n.º 495.096 SSP/MT, e CPF- 383.955.171-49, filho de Jovelina Maria de Almeida, nascido em 18/10/1966, natural de Cáceres-MT, e SEBASTIÃO DE ASSIS BIANOR FRANÇA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Jaciporá, 764, Bairro, Santo Antônio, nesta cidade de Jaciara-MT, portador da Cédula de Identidade RG- n.º 20.712.749 SSP/SP, e CPF- 104.476.398-11, filho de Juenal Fausto França e Maria Bianor de Queiroz, nascido em 22/06/1952, natural de Araripina-PE, tem entre si justos e combinados a constituição de uma Sociedade Limitada, que se regerá sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Girará sob a Denominação Social de JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA, com sede e foro na cidade e comarca de Jaciara-MT, sito a Av. Antônio Ferreira Sobrinho, 1.821, centro, nesta cidade de Jaciara-MT, CEP- 78820-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da Sociedade será a exploração de Comércio Varejista de Produtos Alimentício e Bebidas.

CLAUSULA TERCEIRA:

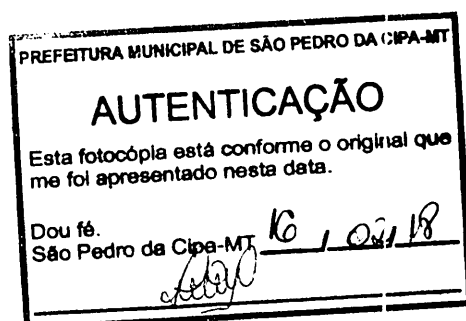
O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (vinte Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

JAIME JESUS DE ALMEIDA	10.000 cotas no vlr de R\$ 10.000,00 50 %
SEBASTIÃO DE ASSIS BIANOR FRANÇA	10.000 cotas no vlr de R\$ 10.000,00 50 %
=====	
TOTAL:.....	20.000 cotas no vlr de R\$ 20.000,00 100 %

CLAUSULA QUARTA: A Responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01/11/2003.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio JAIME JESUS DE ALMEIDA com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome Empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir



obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar, ou alienar, bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SÉTIMA: Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sob as contas e designarão administrador (es) quanto for o caso.

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: A Sociedade Poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de seus administradores ou por deliberação dos sócios

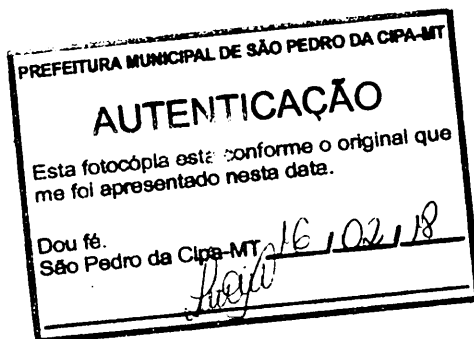
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados o direito de preferência em igualdade de condições (art. 1.056 e art. 1.057, CC/2002);

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se ressalva em relação aos seus sócios (ar. 1.031 CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O (s) Administrador (es) declara (m) sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade por lei especial ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011 § 1.º CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.



Jaciara-MT, 09 de outubro de 2003

excedente

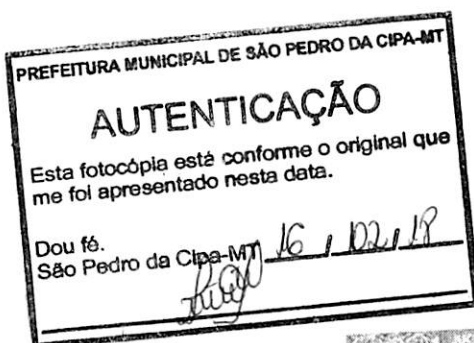
JAIME JESUS DE ALMEIDA


BASTILÃO DE JESUS BIANOR FRANÇA

TESTEMUNHAS

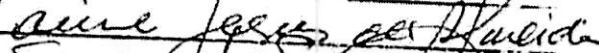
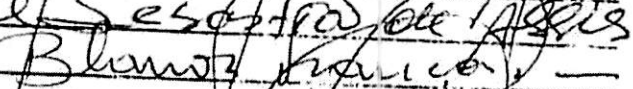
1- 
EDSON FERREIRA DA SILVA
RG- 395.086 SSP/MT
CPF- 361.785.601-25

2- 
ZENAIDE MIRONOV DO N. SILVA
RG- 567.369 SSP/MT
CPF- 415.224.271-04



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE JACIARA
Escritório Victor da Oliveira
Tabelião Substituto

Reconheço por verdadeiro a Firma _____

do que dou fé,
Em testemunho _____ da verdade,
Jaciara (MT) 23 de 10 de 2003



CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original não atingidas pela presente alteração.

CLAUSULA QUINTA: Ambos os sócios elegem o foro da Comarca de Jaciara-MT para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas da presente alteração, e, os casos omissos neste instrumento, serão dirimidos de acordo com que a Lei reger a matéria

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

Jaciara-MT, 11 de junho de 2007

JAIME JESUS DE ALMEIDA

SEBASTIÃO DE ASSIS BIANOR FRANÇA

TESTEMUNHAS

1- 
EDSON FERREIRA DA SILVA
RG- 305.046 SSP/MT
CPF- 361.785.601-25

2- 
ZENAIDE MIKNOV. DO N. SILVA
RG- 567.369 SSP/MT
CPF- 415.224.271-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original e me foi apresentada nesta data.

Dou fé.

São Pedro da Cipa-MT 16/02/08

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2007 SOB Nº: 20070429480
Protocolo: 07/042948-0, DE 20/06/2007

Empresa: 51 2 0087700 5
JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA
LUIZA - ME

ISIS SUERLEY PERNOIAN
SECRETARIA GERAL SUBSTITUTA

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA EMPRESA JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA-ME

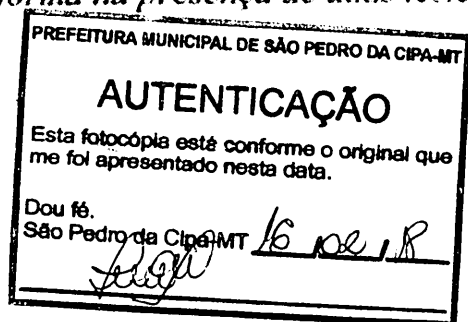
JAIME JESUS DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Carijós, S/N, centro, nesta cidade de Jaciara-MT, CEP- 78820-000, Caixa Postal, 76, portador da Cédula de Identidade RG- n.º 495.096 SSP/MT, e CPF- 383.955.171-49, filho de Jovelina Maria de Almeida, nascido em 18/10/1966, natural de Cáceres-MT, e SEBASTIÃO DE ASSIS BIANOR FRANÇA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Jaciporã, 764, Bairro, Santo Antônio, nesta cidade de Jaciara-MT, portador da Cédula de Identidade RG- n.º 20.712.749 SSP/SP, e CPF- 104.476.398-11, filho de Juvenal Fausto França e Maria Bianor de Queiroz, nascido em 22/06/1952, natural de Arapirina-PE, únicos sócios da Sociedade Ltda denominada JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, com sede a Rua Carijós, S/N, Centro, nesta cidade de Jaciara-MT, CEP - 78820-000, com o seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 51200877005, em 30/10/2003, alterado em sessão do dia 28/06/2007 sob n.º 20070429480, inscrito no CNPJ sob n.º 05.988.559/0001-95, que de comum acordo resolvem, pelo presente instrumento, alterar o seu contrato social mediante as cláusula e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tinha sua sede comercial na Rua Carijós, S/N, Centro, em Jaciara-MT, após a presente alteração contratual passará a ser na Ave. Antonio Ferreira Sobrinho, 2.767, Sala 01, Bairro, Vila Planalto, nesta cidade de Jaciara-MT, CEP- 78820-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original não atingidas pela presente alteração.

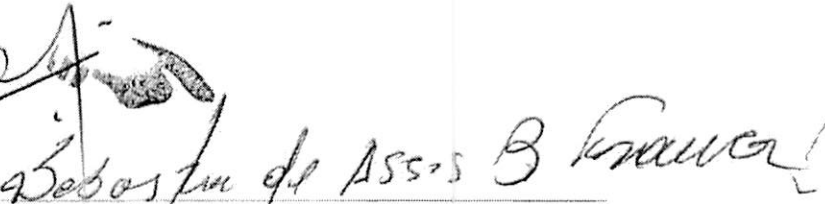
CLAUSULA TERCEIRA: Ambos os sócios elegem o foro da Comarca de Jaciara-MT para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas da presente alteração, e, os casos omissos neste instrumento, serão dirimidos de acordo com que a Lei reger a matéria.

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

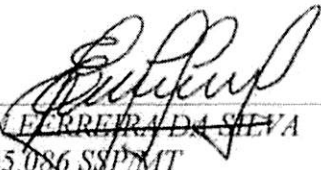


Jaciara-MT, 19 de março de 2009


JAIME JESUS DE ALMEIDA

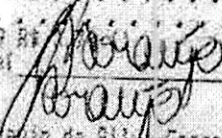

SEBASTIÃO DE ASSIS BIANOR FRANÇA

TESTEMUNHAS

1- 
EDSON FERREIRA DA SILVA
RG- 395.086 SSP/MT
CPF- 361.783.601-25

2- 
ZENAIDE MIKNOV DO N. SILVA
RG- 567.369 SSP/MT
CPF- 415.224.271-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/03/2009 SOB Nº: 20090405854
Protocolo: 09/040585-4, DE 24/03/2009.
Empresa: 51 2 0037700 5
JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA
LÍQUIDA - ME
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Jurucá, 1150 - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado
Preenchido por verdadeira as firmas de: JAIME JESUS DE ALMEIDA.
Jaciara-MT 20/03/2009 R# 210
Dou fé. Testemunhas: 
Tatiana Araújo da Silva - Escrevente
RS\$3,70
Selo de Autenticidade
990-14131

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Jurucá, 1150 - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia esta conforme o original que me foi apresentado nesta data.
Dou fé.
São Pedro da Cipa-MT 16.02.08
Preenchido por verdadeira as firmas de: SEBASTIÃO DE ASSIS BIANOR FRANÇA.
Jaciara-MT 20/03/2009 R# 210
Dou fé. Testemunhas: 
Tatiana Araújo da Silva - Escrevente
RS\$3,70
Selo de Autenticidade
990-14131

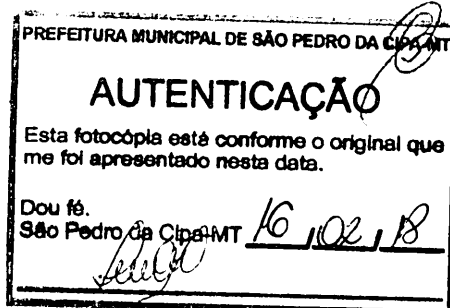
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA EMPRESA JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA-ME

CNPJ Nº 05.988.559/0001-95

JAIME JESUS DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Carijós, S/N, centro, nesta cidade de Jaciara-MT, CEP- 78820-000, Caixa Postal, 75, portador da Cédula de Identidade RG- n.º 495.096 SSP/MT, e CPF- 383.955.171-49, filho de Jovelina Maria de Almeida, nascido em 18/10/1966, natural de Cáceres-MT, e SEBASTIÃO DE ASSIS BIANOR FRANÇA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Jaciporã, 764, Bairro, Santo Antônio, nesta cidade de Jaciara-MT, portador da Cédula de Identidade RG- n.º 20.712.749 SSP/SP, e CPF- 104.476.398-11, filho de Juvenal Fausto França e Maria Bianor de Queiroz, nascido em 22/06/1952, natural de Araripina-PE, únicos sócios da Sociedade Ltda denominada JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA – ME, com sede a Ave. Antonio Ferreira Sobrinho, 2.767, Sala 01, Bairro, Vila Planalto, nesta cidade de Jaciara-MT, CEP – 78820-000, com o seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 51200877005, em 30/10/2003, alterado em sessão do dia 28/06/2007 sob n.º 20070429480, e 20090405854 em sessão de 25/03/2009, inscrito no CNPJ sob n.º 05.988.559/0001-95, que de comum acordo resolvem, pelo presente instrumento, alterar o seu contrato social mediante as cláusula e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: nesta data o sócio SEBASTIÃO BR ASSIS BIANOR FRANÇA, que possuía na sociedade a quantia de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Reais) totalmente integralizados, retira-se da sociedade, vendem, cedem e transferem suas partes do capital social da empresa, pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), bem como direitos e obrigações da sociedade ao Sr. ENIO CAVALCANTE DA SILVA, brasileiro, empresário, casado, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado a Rua Jurema, S/N, Bairro, Centro, nesta cidade de Jaciara-MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 862.336 SSP/MT e CPF- 840.220.781-20, natural da cidade de Jaciara-MT, nascido aos 24/05/1972, filho de Severino Cavalcante da Silva e Maria Setuba de Oliveira, dando ao mesmo e a sociedade, e recebendo destes plena, geral, rasa e irrevogável quitação; que pelo presente instrumento ingressa na sociedade;



CLAUSULA SEGUNDA: O objeto principal da sociedade após a presente alteração passará a ser: Transporte Rodoviário de Cargas , exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal, Transporte Rodoviário de Passageiros Regular Municipal, Transporte Rodoviário Coletivo de passageiros Sob Regime de Fretamento Municipal, Transporte Rodoviário de Cargas, Municipal, intermunicipal, Serviços de Locação de Veículos Rodoviário de Carga, Com Motorista, Transporte Rodoviários de Mudanças e Comercio Varejista de Produtos Alimentícios, Bebida e Carvão.

CLAUSULA TERCEIRA: Diante da presente alteração, fica assim distribuído o capital social da empresa entre os sócios:

- JAIME JEUS DE ALMEIDA
- ENIO CAVALCANTE DA SILVA

10.000 Quotas no valor de R\$ 10.000,00
10.000 Quotas no Valor de R\$ 10.000,00
=====

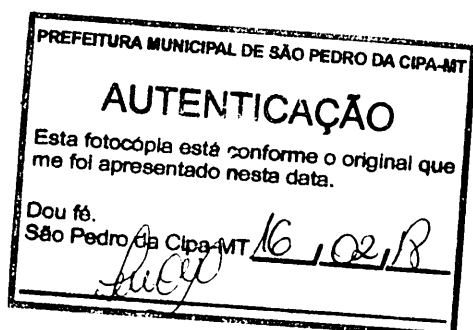
TOTALIZANDO

20.000 Quotas no Valor de R\$ 20.000,00

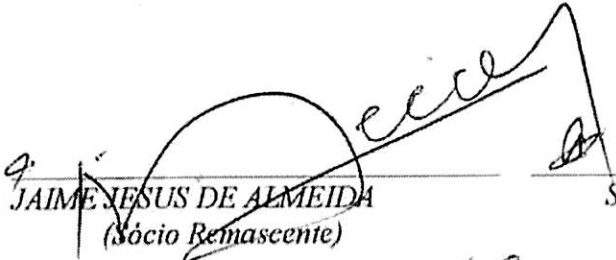
CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original não atingidas pela presente alteração.

CLAUSULA QUINTA: Ambos os sócios elegem o foro da Comarca de Jaciara-MT para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas da presente alteração, e, os casos omissos neste instrumento, serão dirimidos de acordo com que a Lei reger a matéria.

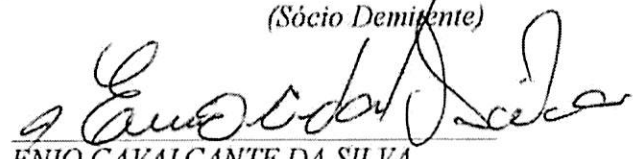
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.



Jaciara-MT, 18 de janeiro de 2010


JAIME JESUS DE ALMEIDA
(Sócio Remanescente)


SEBASTIÃO DE ASSIS BIANOR FRANÇA
(Sócio Demitente)

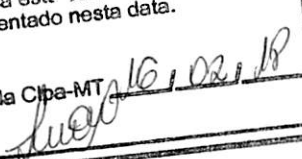

ENIO CAVALCANTE DA SILVA
(Sócio Admitente)

TESTEMUNHAS

1- 
EDSON FERREIRA DA SILVA
RG- 395.986 SSP/MT
CPF- 361.785.601-25

2- 
ZENAIDE MIKNOV. DO N. SILVA
RG- 567.369 SSP/MT
CPF- 415.224.271-04

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2010 SOB Nº 20100093833
Protocolo: 10/009383-3, DE 22/01/2010
Empresa: 51 2 0087700 5
Nome: JESUS DE ALMEIDA & CIA
Tipo: ME
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
687.471

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia está conforme o original que
me foi apresentado nesta data.
Dou fé.
São Pedro da Cipa-MT  16, 02, 10

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JAIME JESUS DE
ALMEIDA & CIA LTDA - ME**

CNPJ nº 05.988.559/0001-95

JAIME JESUS DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1966, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 383.955.171-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 495096, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA JURUCE, 2276, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL.

ENIO CAVALCANTE DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/05/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 840.220.781-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 862336, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA JUREMA, SN, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200877005, com sede Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 2767, Sala 01, Vila Planalto Jaciara, MT, CEP 78.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.988.559/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

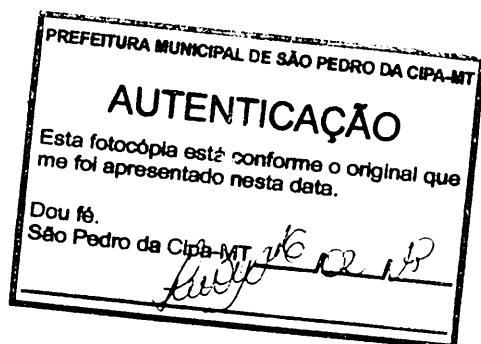
CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS RODOVIARIO DE CARGA, COM MOTORISTA;TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANÇAS;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;OBRAS DE TERRAPLANAGEM;LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS;SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO..

4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4120-4/00 - construção de edificios

4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/02/2015 sob nº 20149706693
Protocolo: 14/970669-3 de 14/01/2015
NIRE: 51200877005
JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME
Chancela: FBA 79-FBB97-2287C-F17ID-24648-4632D-1C15C-F85D3
Cuiabá, 19/02/2015

Nadara Bairos
Secretária Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JAIME JESUS DE
ALMEIDA & CIA LTDA - ME**

CNPJ nº 05.988.559/0001-95

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios

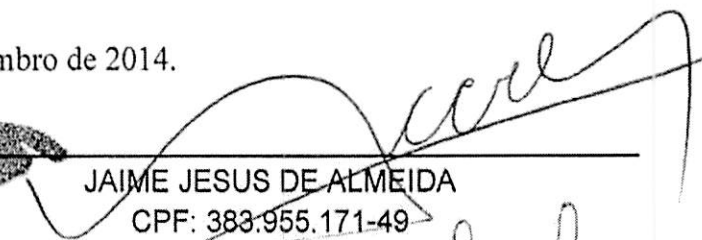
DA RATIFICAÇÃO E FÓRO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JACIARA.

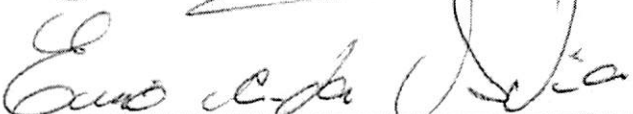
CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

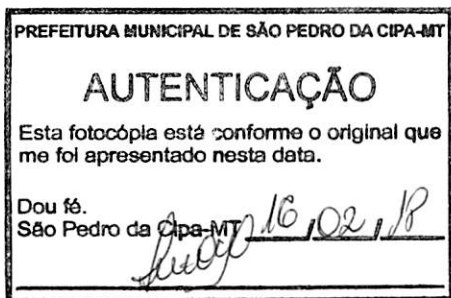
JACIARA, 26 de dezembro de 2014.



JAIME JESUS DE ALMEIDA
CPF: 383.955.171-49



ENIO CAVALCANTE DA SILVA
CPF: 840.220.781-20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/02/2015 sob nº 20149706693
Protocolo: 14/970669-3 de 14/01/2015
NIRE: 51200877005
JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME
Chancela: FBA79-FBB97-2287C-F17-ID-24648-4632D-1C15C-F85D3
Cuiabá, 19/02/2015


Nacjara Baires
Secretária Geral



ILIANE ARAUJO DA SILVA

Cartório Notarial e Registral de Machado, Mato Grosso do Sul
Jaciara - MT 09 de Novembro de 2018
Consulta: www.tj.mt.gov.br/sellos
Selo: ANZ-59417 Cod.: 22 Valor: R\$ 5,00
Selo: ANZ-59418 Cod.: 22 Valor: R\$ 5,00

ALMEIDA ENIO CAVALCANTE DA SILVA
Reconhecimento por escritura as terras de: JANE JESUS DE

Cartório Notarial e Registral de Machado, Mato Grosso do Sul
Rua Guacurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Telefone e Registro: 3461-5499
Fone: (66) 3461-5499

JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA

CNPJ: 05.988.559/0001-95

Av. Antonio Ferreira Sobrinho nº 2.767 Sala 01, Bairro Vila Planalto, Jaciara-MT, 78.820-000, Fone/Fax 66-98402-4843

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018**

ANEXO III CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente, para submeter à apreciação da Comissão Permanente de Licitação, os documentos abaixo relacionados, para a licitação referenciada.

- 1. CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES**
- 2. CARTÃO CNPJ**
- 3. CARTÃO INSCRIÇÃO ESTADUAL**
- 4. ALVARÁ PREFEITURA MUNICIPAL**
- 5. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME**
- 6. CERTIDÃO FÓRUM (FALÊNCIA/CONCORDATA)**
- 7. CERTIDÃO NEGATIVA FGTS**
- 8. CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL**
- 9. CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL**
- 10. CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA FEDERAL CONJUNTA (INSS/RECEITA/PGFN)**
- 11. CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS TRABALHISTA**
- 12. CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL PGE**
- 13. COMPROVANTE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF DOS SÓCIOS**
- 14. CERTIDÃO DE REGISTRO NO CREA-MT PESSOA JURIDICA**
- 15. CERTIDÃO DE REGISTRO NO CREA-MT PESSOA FISICA**
- 16. RELAÇÃO DE ACERVO PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**
- 17. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**
- 18. ANEXOS (V, VI, VII, VIII, X, XI)**
- 19. PROCURAÇÃO**

Na oportunidade credenciamos junto a PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, o Srº Deoclides Ataíde Passos, carteira de Identidade nº 432.551 SSP/MT e CPF nº 266.269.001-10, ao qual outogarmos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo Licitatório.

Atenciosamente

Jaciara-MT., 16 de fevereiro de 2018

JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA

05.988.559/0001-95

**JAIME JESUS DE
ALMEIDA & CIA LTDA - ME**

Av. Antonio F. Sobrinho, 2.767 - Sala 1
Vila Planalto - CEP 78.820-000 - Jaciara - MT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 495.096 DATA DE EXPEDIÇÃO 14.05.90

GENERAL

NOME JAIME JESUS DE ALMEIDA

PRIMAÇÃO Jovelina Maria de Almeida

Cáceres-MT 18.10.66

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. Nº 22.397, Liv 28, Fls-41,

DOC ORIGIN Rondonópolis-MT

383955171/49

CPF

ASSINATURA Benta Maria Joaquina de Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 118 DE 29/08/03

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE JACIARA MENDES DE PAIVA

P.I. 14

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Rua Guicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital AMZ91674 Cod: 06

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Valor: R\$ 2,30

Jaciara, MT 04 de dezembro de 2014



Bel. Luiz Alves de Sá
Condomínio Alameda
Ferreira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME JAIME JESUS DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 495096 BSP MT

CPF 383.955.171-49 DATA NASCIMENTO 18/10/1966

PRIMAÇÃO JOVELINA MARIA DE ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB AC

Nº REGISTRO 01379524733 VALIDADE 10/10/2016 1ª HABILITAÇÃO 28/09/1984

OBSERVAÇÕES Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JACIARA, MT DATA EMISSÃO 18/10/2011

05684765372 MT603670377

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 414951085



CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Rua Guicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital AMZ91673 Cod: 06

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Valor: R\$ 2,30

Jaciara, MT 04 de dezembro de 2014



Bel. Luiz Alves de Sá
Condomínio Alameda
Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.

São Pedro da Cipa-MT 16.02.18

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
411746327

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ENIO CAVALCANTE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
862336 SSP MT

CPF
840.220.781-20

DATA NASCIMENTO
24/05/1972

FILIAÇÃO
SEVERINO CAVALCANTE DA
SILVA
MARIA SETUBA DE
OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
00171053862

VALIDADE
29/06/2016

1ª HABILITAÇÃO
24/04/1997

OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR
Enio Cavalcante da Silva

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
21/07/2011

ASSINATURA DO EMISSOR
Eugenio Ernesto Deatzi
Diretor de Habilitação - Detran/MT
61514631498
MT602206987

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.
Dou fé.
São Pedro da Cipa-MT 16/12/18
[Assinatura]

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
411746327

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 862 336 DATA DE EXPEDIÇÃO 13.02.90

NOME ENIO CAVALCANTE DA SILVA

FILIAÇÃO Severino Cavalcante da Silva
Maria Setuba de Oliveira

Jaciara-MT 24.05.72 DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. Nº 901, Liv A/06, Fls-35Vº
Jaciara-MT

CPF
CASA-MT

ASSINATURA DO DIRETOR
Santo Maria Góesques Pedreira
Jaciara-MT

LEI Nº 7.110 DE 29/08/93

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461-5499
Rua Guinle, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital AMZ91748 Cod: 06
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Valor: R\$ 2,30
Jaciara - MT 04 de dezembro de 2014
[Assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES

P.H. 14

Enio Cavalcante da Silva

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461-5499
Rua Guinle, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital AMZ91747 Cod: 06
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Valor: R\$ 2,30
Jaciara - MT 04 de dezembro de 2014
[Assinatura]

JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA

CNPJ: 05.988.559/0001-95

Av. Antonio Ferreira Sobrinho nº 2.767 Sala 01, Bairro Vila Planalto, Jaciara-MT, 78.820-000, Fone/Fax: 66-98402-4843

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018

ANEXO VI DECLARAÇÃO

A Empresa **JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ Nº 05.988.559/0001-95**, sediada na Av. Antonio Ferreira Sobrinho nº 2.767 Sala 01, Bairro Vila Planalto, Jaciara-MT, Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no Edital do **TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018**, bem como se submete a todas as propostas estatuídos na Lei 8.666/93 e suas alterações.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jaciara-MT., 16 de fevereiro de 2018


JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA

05.988.559/0001-95

**JAIME JESUS DE
ALMEIDA & CIA LTDA - ME**

**Av. Antonio F. Sobrinho, 2.767 - Sala 1
Vila Planalto - CEP 78.820-000 - Jaciara - MT**





JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA

CNPJ: 05.988.559/0001-95

Av. Antonio Ferreira Sobrinho nº 2.767 Sala 01, Bairro Vila Planalto, Jaciara-MT, 78.820-000, Fone/Fax 66-98402-4843

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018**

ANEXO XI DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Como representante devidamente constituído de **JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ Nº 05.988.559/0001-95**, sediada na Av. Antonio Ferreira Sobrinho nº 2.767 Sala 01, Bairro Vila Planalto, Jaciara-MT doravante denominado LICITANTE para fins no disposto no Item 7.1.9 Edital nº 01/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 01/2018 foi elaborada de maneira independente pelo licitante **JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ Nº 05.988.559/0001-95** o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 01/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 01/2018, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 01/2018
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 01/2018 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 01/2018, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 01/2018 antes da adjudicação do objeto do referido Edital. por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 01/2018 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA da abertura oficial das propostas;

Jaciara-MT., 16 de fevereiro de 2018

JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA

[05.988.559/0001-95]

**JAIME JESUS DE
ALMEIDA & CIA LTDA - ME**

**[Av. Antonio F. Sobrinho, 2.767 - Sala 1
Vila Planalto - CEP 78.820-000 - Jaciara - MT]**

[Assinatura]

JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA

CNPJ: 05.988.559/0001-95

Av. Antonio Ferreira Sobrinho nº 2.767 Sala 01, Bairro Vila Planalto, Jaciara-MT, 78.820-000, Fone/Fax 66-98402-4843

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018**

ANEXO VIII RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA OBRA

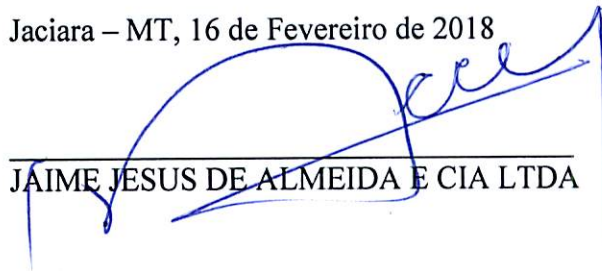
**Nº DE ORDEM DESCRIÇÃO/EQUIPAMENTOS N.º DE SÉRIE ANO DE
FABRICAÇÃO.**

- 01- ANDAIMES
- 02- BETONEIRA 500LT
- 03- MARTELETE DEMOLIDOR 30KG
- 04- MARTELETE DEMOLIDOR 5KG
- 05- SAPO COMPACTADOR
- 06- LIXADEIRA 110W
- 07- LIXADEIRA 220W
- 08- COMPRESSOR
- 09- SERRA CIRCULAR
- 10- MOTO-SERRA
- 11- FURADEIRA
- 12- MAKITA
- 13- CINTO DE SEGURANÇA
- 14- POLICORTE
- 15- PARAFURADEIRA
- 16- GERADOR
- 17- MOTOR BOMBA
- 18- VIBRADOR DE CONCRETO
- 19- TALHA MANUAL
- 20- RODINHA P/ ANDAIME
- 21- PLATAFORMA P/ ANDAIME

**EQUIPAMENTOS LOCADOS DA EMPRESA 46 LOCAÇÕES.
EQUIPAMENTOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.**

ATRÁVES DE CONTRATO MENSAL.

Jaciara – MT, 16 de Fevereiro de 2018


JAIME JESUS DE ALMEIDA E CIA LTDA

05.988.559/0001-95

**JAIME JESUS DE
ALMEIDA & CIA LTDA - ME**

**Av. Antonio F. Sobrinho, 2.767 - Sala 1
Vila Planalto - CEP 78.820-000 - Jaciara - MT**



ANEXO XII

ATESTADO DE VISITA

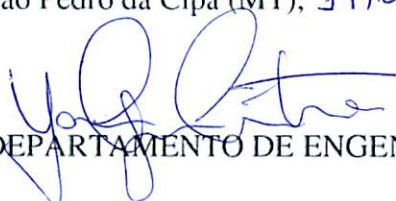
REF: LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018

ATESTAMOS, para fins de habilitação na Licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018**, em atendimento aos ditames do Edital, que tem por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA”**, em conformidade com os Projetos, Planilha Orçamentária Padrão, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo que fazem parte integrante deste edital, que o Sr. **ENDRELL MENDES PASQUALOTTO**

portador da Cédula de Identidade RG. N.º 18159176 SSP/MT e do CPF N.º 026.522.941-30 e do CREA N.º MT 027083, representando a empresa **JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA** compareceu nesta data no

Município de São Pedro da Cipa/MT, local de execução do objeto deste Edital, recebendo todas as informações necessárias e suficientes para o cumprimento das obrigações inerentes e elaboração de propostas.

São Pedro da Cipa (MT), 14/02/2018.


DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

9

14

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA, firma estabelecida na AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, Bairro VILA PLANALTO Jaciara – MT, CEP 78.820-000 inscrita no CNPJ sob o nº 05.988.559/0001-95, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu sócio JAIME JESUS DE ALMEIDA, brasileiro, SOLTEIRO, empresário, portador da Cédula do CPF nº 383.955.171-49, residente e domiciliado na RUA: ITARARÉ nº 900, Bairro CENTRO – Cidade Jaciara - MT

CONTRATADO: ENDRELL MENDES PASQUALOTTO, brasileiro, estado civil SOLTEIRO, Título profissional ENGENHEIRO CIVIL, portador da Carteira Profissional do CREA nº MT 027083, inscrito no CPF sob o nº 026.522.941-30 e residente e domiciliado na Rua ITAUNA nº 110, Cidade JACIARA – MT.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de 6 (SEIS) salário mínimos, totalizando o valor de R\$ 5724,00 (CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REIAS) por mês, para uma jornada diária de 4 hrs, nos respectivos dias: quinta, sexta e sábado no período matutino, totalizando assim 12 hrs semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato inicia-se em 14/02/2018, com prazo indeterminado para termino. Podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaciara-MT para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Jaciara, 14 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

João Maurício Welly Scarton
CPF: 045.966.481-66

Arthur Magalhães
CPF: 012.843.141-54

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL | Fone: (66) 3461-5499
Rua Guacurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

Reconheço por verdadeira as firmas de: JAIME JESUS DE ALMEIDA Termo: 25395
Selo: BBH-98472 Cod.: 22 Valor: R\$ 5,90
Selo: BBH-98473 Cod.: 22 Valor: R\$ 5,90
Consulta: www.t.jm.gov.br/selos
Jaciara - MT 14 de fevereiro de 2018

TATIANA ARAUJO DA SILVA





República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

121169145-4

Nome

ENDRELL MENDES PASQUALOTTO

Filiação

SIDNEI JOSE PASQUALOTTO

ELIZABETE LOPES MENDES PASQUALOTTO

C.P.F.

026.522.941-30

1815917-6 SSP/MT

Documento de Identidade

1815917-6 SSP/MT

Tipo Sang.

A-

Nascimento

04/07/1989

RONDONÓPOLIS

Naturalidade

MT

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-MT

Emissão

27/04/2015

Data de Registro

14/02/2013

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

MT027093







Título Profissional

Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Endrell Mendes Pasqualotto

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.

São Pedro da Cipa-MT 16, 02, 18

[Assinatura]

[Assinatura] *[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
758978230

ENDRELL MENDES PASQUALOTTO

SOL. SENTENÇA / CML EMISSOR / UF
20159176 SSP MT

CNPJ 026.522.941-30 DATA NASCIMENTO 04/07/1989

PLACAO
SIDNEI JOSE
PASQUALOTTO
ELIZABETE LOPES MENDES
PASQUALOTTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO 04539079927 VLEADE 25/02/2012 1ª HABILITAÇÃO 05/01/2009

OBSERVAÇÕES

Endreall Mendes Pasqualotto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JACIARA, MT DATA EMISSÃO 10/10/2013

20044856054
MT612934624

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
758978230

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.
São Pedro da Cipa-MT 16, 02, 18



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CREA - MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

FLS: 176
ASS: [assinatura]
Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

156662

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ EUGENIO DE MIRANDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss: LUIZ EUGENIO DE MIRANDA
Registr: MT04863/D RNP 1211076059
Título Profiss: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 -----

Número de ART: 2497097 Tipo de ART: Execução Registrada em: 11/05/2016 Baixada em: 13/05/2016
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: S. A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Contratante: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 03507530000119

Endereço da obra/Serviço: RUA DIVERSOS

Complemento:

Nº: 0

Cidade: CHAPADA DOS GUIMARAES

Bairro:

UF: MT

CEP: 0

Data de Início: 11/02/2016 Conclusão efetiva: 13/05/2016

Proprietário: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 03507530000119

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

1 - EXECUÇÃO

ESTRADAS

Quant:

Und:

78.600,00

M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Nº DE CONTRATO 146/2015 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES E S.A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, ONDE TER POR OBJETO A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA ASFALTICA DO MUNICIPIO.

RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA 78.600M²

ART DE SUBSTITUIÇÃO - SUBSTITUINDO ART DE Nº-2330185 PARA ART DE Nº-2497097

Observações

"A ART FOI BAIXADA EM 13/05/2016, ENTRETANTO O SERVIÇO FOI CONCLUÍDO EM 11/03/2016."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2016028168

, está registrado com as CAT's número(s):

156662

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 010992 a 010992 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 156662 / 2016

13 de Maio de 2016 Hora: 17:24:22

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78 008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

027



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CREA - MT

Página 1

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

204754

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **ENDRELL MENDES PASQUALOTTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **ENDRELL MENDES PASQUALOTTO**
Registr **MT027083** RNP 1211691454
Título Profiss **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1 -----

Número de ART: **1884948** Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 28/03/2014 Baixada em: 15/02/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: NELCI VITORIO TOMAZELLI-ME

CPF/CNPJ: 19460550/0001-11

Endereço da obra/Serviço: RUA MARIA DAS DORES ESQ. COM VER. JOÃO BADICA

Nº: 0

Complemento: QD 05 LT 01, 02, 03, 04

Bairro:

Cidade: SAO PEDRO DA CIPA

UF: MT

CEP: 78835000

Data de l 28/03/2014 Previsão de Tér 28/03/2014

Proprietário: NELCI VITORIO TOMAZELLI-ME

CPF/CNPJ: 19460550/0001-11

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	381,45	M2
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS *	381,45	M2
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	381,45	M2
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	381,45	M2
5 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	381,45	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 204754 / 2018

15 de Fevereiro de 2018 Hora: 18:21:35

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

9

11

COMPROVANTE DE TED

=====

NR. DOCUMENTO	691.235
DATA DA TRANSFERENCIA	16/02/2018
REMETENTE	JAIME JESUS DE ALMEIDA &
FAVORECIDO	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA
CNPJ	37.464.948/0001 08
BANCO	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA 1248 JACIARA	CONTA 00000000591
FINALIDADE 010	Credito em conta
ORIGEM DO DEBITO	CONTA CORRENTE
VALOR	7.000,00
VALOR TOTAL	7.000,00

=====

NR. AUTENTICACAO 9.30F.206.50C.659.37F
TARIFADA CONFORME RESOLUCAO BACEN 3.919.
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.
NAO HAVENDO MOTIVO PARA DEVOLUCAO E O DEBITO
SENDO EFETIVADO NA CONTA DO REMETENTE, O CREDI-
TO SERA EFETIVADO NO MESMO DIA DA TRANSFERENCIA



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

1248600010

1248/006/00000059-1

PREF MUN SAO PEDRO DA CIPA

de: 01/02/2018 até: 18/02/2018

Data Mov	Nº Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
16/02/2018	000001	CRED TED	7.000,00C	7.000,00C
16/02/2018	000020	MANUT CAD	36,50D	6.963,50C
16/02/2018	990001	APL AUTOM	6.963,50D	0,00
16/02/2018	-	Saldo Atualizado		0,00

JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA

CNPJ: 05.988.559/0001-95

Av. Antonio Ferreira Sobrinho nº 2.767 Sala 01, Bairro Vila Planalto, Jaciara-MT, 78.820-000, Fone/Fax 66-98402-4843

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018

ANEXO X **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP**

JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ Nº 05.988.559/0001-95, sediada na Av. Antonio Ferreira Sobrinho nº 2.767 Sala 01, Bairro Vila Planalto, Jaciara-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Tomada de Preços **Nº. 01/2018**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Jaciara-MT., 16 de fevereiro de 2018

JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA

[05.988.559/0001-95]

**JAIME JESUS DE
ALMEIDA & CIA LTDA - ME**

**[Av. Antonio F. Sobrinho, 2.767 - Sala 1
Vila Planalto - CEP 78.820-000 - Jaciara - MT]**

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME	05.988.559/0001-95
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
30/10/2003	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2016, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Não	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
15/03/2017 17:37:27
Número do Recibo
02.07.17074.0769505-7
Autenticação
05427.98735.85236.59199





Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2017

Ano-Calendário 2016

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 05.988.559/0001-95
Nome empresarial: JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME
Data de abertura no CNPJ: 30/10/2003
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2016, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Não

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 383.955.171-49

Nome: JAIME JESUS DE ALMEIDA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 21.120,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 840.220.781-20

Nome: ENIO CAVALCANTE DA SILVA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 05.988.559/0001-95 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 23.238,87

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 15/03/2017 17:37:27

Número do Recibo: 02.07.17074.0769505-7

Autenticação: 05427.98735.85236.59199



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **383.955.171-49**

Nome: **JAIME JESUS DE ALMEIDA**

Data de Nascimento: **18/10/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:37:33** do dia **09/02/2018** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **36B0.034E.9629.FFD8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **840.220.781-20**

Nome: **ENIO CAVALCANTE DA SILVA**

Data de Nascimento: **24/05/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/06/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:36:15** do dia **09/02/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9682.6D0D.A390.C699**



Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada à direita do QR code.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada à direita da primeira assinatura.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Número de Inscrição Estadual 13239087-6	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 05.988.559/0001-95	Data Início Atividade - SEFAZ 19/12/2003	Data Validade Cartão 20/03/2019
Razão Social / Nome do Produtor Rural JAIME JESUS DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento J J TRANSPORTES			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias 4923-0/02 4929-9/01 4930-2/04			
Código e descrição de Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Endereço AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, 2.767, SALA 01		Distrito	
Ponto de Referência PX A TERMINAL RODOVIARIO			
Bairro VILA PLANALTO	CEP 78820-000	Município JACIARA	UF MT
Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico avilafonseca@hotmail.com	Telefone (66) 3461-1290
CRC do Responsável MT-004010/OO-8			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-
SEFAZ

10

fil

Certificado de Registro Cadastral

Inscrição 9198487334343
Data da Inscrição

Data da Renovação
Data da Validade

Razão Social JAIME JESUS DE ALMEIDA E & CIA LTDA
Denominação J J TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES
Endereço AV. ANTONIO F. SOBRINHO
Cidade JACIARA
Estado MT
Fone
CNPJ 05.988.559/0001-95
Capital Social 0,00

Atividades:

Validade das Certidões:

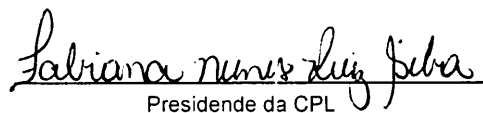
Número do Documento	Descrição	Data Emissão	Válido Até
2015032105533966445564	FGTS	21/03/2015	19/04/2015
3307F93825C7AAEF	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	26/03/2015	21/09/2015
3307F93825C7AAEF	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRIBUTOS FEDERAIS	20/03/2015	16/09/2015
76E9BE33F5912C83	CERTIDAO CONJUNTA RFB/PGFN	07/04/2016	04/10/2016
2016062404214192207525	FGTS	24/06/2016	23/07/2016
63099825/2016	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	29/06/2016	25/12/2016
2018020609575532905905	FGTS	05/02/2018	06/03/2018
55C7AE4657F23480	CERTIDAO CONJUNTA RFB/PGFN	05/02/2018	04/08/2018
2UTA29L2272922MK	SEFAZ	05/02/2018	06/03/2018
A1EE604AB23A55DF	CERTIDAO MUNICIPAL	05/02/2018	07/03/2018
144200561/2018	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	05/02/2018	03/08/2018
204495	CERTIDAO DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA CREA	09/02/2018	31/03/2018

Certificado emitido nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Na fase de habilitação dos processos licitatórios, deverão ser anexadas ao presente Certificado as Certidões atualizadas cujo prazo de validade tenha expirado.

Certificado válido por 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA, em 09/02/2018


Presidente da CPL

